DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

PORTARIA N.° 209/2026
de 27 de outubro de 2026

"Altera membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB".

Alexandre Tadeu Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Alterar membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, nomeados pela Portaria 149/2026, de 27 de julho de 2026, no segmento dos Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, Representante do Poder Executivo Municipal, Representante dos Professores da educação Básica, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Escolas Municipais, Representante do Conselho Municipal de Educação,

de acordo com a Lei Federal n° 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, para mandato até 31/12/2026, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Claudia Gonçalves.
Suplente: Arlete Campos Rodrigues.
Titular: Geovana Raissa Silva.
Suplente: Wesley Vinícius de Lima.

Representante dos Professores da Educação Básica Municipal

Titular: Tatiana Billalovo Coca.
Suplente: Simone Ossete Santicholi.

Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Mauríceia Aparecida Coracim Lima.
Suplente: Pâmela de Fátima Casa.

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Titular: Iris Cristine Nayara da Silva.
Suplente: Rainara Rajane de Moraes.

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima

Suplente: Suzimara Menosse.

Titular: Bruna Louise Evaristo Pimentel.

Suplente: Maila Aparecida Jacinto.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Secundaristas

Titular: Osmar Pinheiro de Campos.

Suplente: Alison Maciel Teixeira de Moura.

Titular: Adriana Seballo da Silva.

Suplente: Lucimara Toledo Martins.

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Keli Cristina de Faria Destro.

Suplente: Joice Jenifer de Lima

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Camila Passos Silva de Araújo.

Suplente: Rosilene Dadona.

Representante das Escolas do Campo

Titular: Deise Aparecida Dias.

Suplente: Viviane Ângela Pavan Martins.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Tuiuti, 27 de outubro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de outubro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 86.816.204/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre regulamentação de pagamento antecipado de despesas em final de exercício fiscal, e dá outras providências"

O **Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti** - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 57, inciso II, alínea "b", "c" e 70, do Regimento Interno, resolve:

Considerando que está ocorrendo final de exercício fiscal para atualização de toda escrita contábil da Câmara Municipal;

Considerando que o acumulo de serviço na secretaria obriga o presidente a tomar providências cabíveis para o amplo cumprimento das Lei que regulamentam os processos contábeis da Edilidade;

E considerando o fracionamento do expediente administrativo com as festividades do fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o recebimento de notas fiscais e o pagamento de qualquer despesa de fornecedores até o dia 10/12/2026.

Art. 2º - Autorizar o setor contábil a efetuar antecipadamente, no mês de dezembro a folha de pagamento dos Senhores Vereadores e servidores até o dia 16/12/2026 e rescisões.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti/SP, 03 de novembro de 2026.

Milton Custódio
Presidente Interino da Câmara

***PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

Rua Zeferino de Lima, nº 141, Centro, Município de Tuiuti/SP – CEP: 12.930-009
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br /assistente@camaratuiuti.sp.gov.br